

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

## **EDITAL RF 234/2024**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, em conformidade com a Lei Federal 13.465/2017 e art. 6 § 2°, III, b da Lei Orgânica Municipal, representado pelo Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, NOTIFICA E DA PUBLICIDADE DO PRESENTE EDITAL a eventuais titulares de domínio, herdeiros, terceiros interessados, confrontantes e a quem entender de direito, dentre eles: LOTE 03 DE PROPRIEDADE SIDILEIDA MARIA FURLAN, JOÃO ARLINDO PEREIRA RAIMUNDO, MARIA DA SILVA FURLAN, para que, querendo, apresentem impugnação dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da data da publicação do presente edital, do inteiro teor do requerimento feito JOSUÉ CALIXTO TEIXEIRA, sob o protocolo de nº 11.092/2024, com a finalidade de realizar a Regularização Fundiária do lote de terras urbana nº 003(três) da quadra nº 001(um), do Loteamento Particular, "DORICO CIPRIANO DA SILVA". situado na Avenida José Merçon Vieira, nº 561, Bairro Vila Landinha, nesta urbe.

Ficam **NOTIFICADOS**, também, eventuais interessados para que apresentem impugnação dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da data de publicação deste Edital. A ausência de impugnação implicará a perda do eventual direito dos notificados sobre o imóvel que compõem a área de Regularização Fundiária acima descrito.

Gabinete do Prefeito, Barra de São Francisco/ES, 25 de novembro de 2024.

ENIVALDO EUZÉBIO DOS ANJOS Prefeito Municipal